



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO 071/2008**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e de acordo com o processo nº 23069.020653/08-81;

**DECIDE:**

*Criar* o Curso de Pós-Graduação, nível Especialização em *Advocacia – Residência Jurídica*, da Faculdade de Direito.

\* \* \* \* \*

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente